



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa do primeiro Período, da Legislatura 2021/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **Valdir Rabelo de Souza, Raphael Lima Santana, Wlander Peterson Carregosa Pinto, José Aloisio Virgens Santa Rosa e Jamisson Oliveira Cardoso**. Ausentes após prévia justificativa os Vereadores: **Antônio Santana de Oliveira, Paulo de Jesus Santana, Rivaneide Alves Carvalho, José Roberto Carregosa Dias e Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira**. Após constatado através da lista de presença o quórum necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Vereador **Raphael Lima Santana**, para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi submetida à apreciação dos Senhores Vereadores, e não havendo impugnação foi aprovada na íntegra. Após a leitura da ata o Sr. presidente convidou o Vice-Presidente para fazer a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, CONSTANDO: **OFÍCIO Nº 045/2024 DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. JUSTINO DAS VIRGENS NETO, ASSUNTO: DEFESA AO JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020; CONSTANDO: INDICAÇÃO Nº 04/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ WILSON DE SANTANA "INDICA AÇÕES DE LIMPEZA DAS FONTES (NAÇÕES) DO POVOADO SALGADINHO DE CIMA"; CONSTANDO: INDICAÇÃO Nº 05/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR WLANDER PETERSON CARREGOSA PINTO "SUGERE AO PREFEITO JUSTINO DAS VIRGENS NETO O PATROLAMENTO DA ESTRADA PRINCIPAL DO DISTRITO LAGOA PRETA QUE DÁ ACESSO AO POVOADO ROÇA NOVA, SE ESTENDENDO ATÉ A SETE PORTA"; CONSTANDO: MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ WILSON DE SANTANA "PRESTA VOTOS DE PESAR E SOLIDARIEDADE AOS FAMILIARES E AMIGOS, PELO FALECIMENTO DO SR. DOMINGOS DE SANTANA, OCORRIDO EM 08 DE MARÇO DE 2024"**. Em seguida o Sr. Presidente Franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATERIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso os Vereadores: **Wlander Peterson Carregosa Pinto, José Aloisio Virgens Santa Rosa**, que fez indicação Verbal ao Executivo Municipal Sugerindo o patrolamento com cascalho da estrada que se inicia no Pov. lagoa Preta, passando no Pov. Alegres e que se encerra na divisa com Município de Adustina; e o Presidente **José Wilson de Santana**, e não havendo mais oradores inscrito o Sr. Presidente passou para matéria pautada para **ORDEM DO DIA**, CONSTANDO: **JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**,



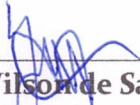
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074
CNPJ nº 03.037.974/0001-38

BAHIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. JUSTINO DAS VIRGENS NETO. O Sr. presidente franqueou a palavra ao Excelentíssimo Prefeito o Sr. Justino das Virgens Neto que para querendo exercer o seu direito a defesa através de sustentação oral na Tribuna pelo prazo de 30 minutos, sendo dispensado pelo Gestor o uso da palavra. Em seguida o Sr. Presidente fraqueou a palavra aos Srs. Vereadores para a discussão do Decreto Legislativo nº 07/2023, e justificativa do seu voto. E não havendo oradores inscritos, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de decreto legislativo nº 07/2023, informando aos Srs. Vereadores que o **VOTO SIM** é pela aprovação das contas e o **VOTO NÃO** é pela rejeição das contas, Em seguida convidou o Vice-presidente para fazer a chamada nominal dos vereadores com a manifestação do seu voto, obtendo o seguinte resultado: **04 (quatro) votos favoráveis** dos Srs. Vereadores: **Raphael Lima Santana, Valdir Rabelo de Souza, Wlander Peterson Carregosa Pinto e Jamisson Oliveira Cardoso**, tendo se declarado impedido de votar o Sr. vereador **José Aloisio Virgens Santa Rosa**, em razão do parentesco em segundo grau com o Gestor o Sr. Justino das Virgens Neto. O Sr. Presidente declarou aprovado o Decreto Legislativo nº 07/2023, mantendo o parecer prévio do TCM/BA, e **APROVANDO AS CONTAS, COM RESSALVAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, BAHIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. JUSTINO DAS VIRGENS NETO**, determinando a secretaria que adote as providências para a sua promulgação e publicação, e, comunicações as Autoridades competentes em especial ao TCM/BA e ao Gestor Sr. Justino das Virgens Neto. Em seguida o Sr. Presidente leu a **Mensagem de nº 07/2024** de Aatoria da Câmara Municipal de Paripiranga (BA) que **NOTIFICA** o Excelentíssimo Sr. Prefeito Justino das Virgens Neto, que o **Julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Paripiranga, Bahia, exercício financeiro 2021**, sob a responsabilidade do Gestor Justino das Virgens Neto, está pautada para a **ORDEM DO DIA** da **SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2024**. Encerrada a matéria da **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente, franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso os Vereadores: **Raphael Lima Santana** e, não havendo mais oradores inscritos e não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão marcando a próxima Sessão ordinária para o dia 26 de março de 2024, às 17:00 horas, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: O QUE OCORRER**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga-Ba em 19 de março de 2024

VEREADORES PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO.


José Wilson de Santana
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

Valdir Rabelo de Souza

Valdir Rabelo de Souza
Vice-Presidente

Jamisson Oliveira Cardoso

Jamisson Oliveira Cardoso

Raphael Lima

Raphael Lima Santana

Wlader Peterson Carregosa Pinto

Wlader Peterson Carregosa Pinto

José Aloisio Virgens Santa Rosa

José Aloisio Virgens Santa Rosa